EDITAL INTERNO MAGISTÉRIO Nº 02/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TREVISO.

A Secretária Municipal de Educação de Treviso torna pública a abertura de inscrições para o Processo de alteração de carga horária temporária para os professores efetivos da Educação Básica da rede pública municipal de Treviso, em conformidade com a Lei nº 1.029/2022, de 12 de agosto de 2022, e com base no Decreto nº 483/2023, de 06 de novembro de 2023.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de alteração de carga horária temporária de professores da educação básica da rede municipal de Treviso de que trata este Edital será executado pela Secretaria de Educação de Treviso, localizada na Avenida Professor José Abatti, nº 258, Treviso, CEP: 88862-000 – Fone: (48) 3469-9000.

1.2. O presente processo de alteração de carga horária temporária de professores da educação básica da rede municipal de Treviso acontece em razão de haver a necessidade da manutenção e oferta do serviço da educação na Rede Pública do município de Treviso.

1.3. Entende-se como alteração temporária de carga horária para os professores da educação básica da rede municipal de Treviso como aquela que:

I – é realizada para atender a uma necessidade da municipalidade, não sendo vinculada ao concurso do servidor;
II – poderá se extinguir a qualquer momento, de forma motivada;
III – não se trata de um direito do servidor, mas de um ato discricionário do ente público;
IV – possui data início e data fim para ser cumprida.

1.4. A alteração temporária de carga horária para os professores da educação básica da rede municipal de Treviso para o ano letivo de 2024 iniciará no dia 15 de fevereiro de 2024 e encerrará no dia 20 de dezembro de 2024.

1.5. As vagas para alteração temporária de carga horária vinculadas a outros professores efetivos serão interrompidas à medida que os efetivos retornarem aos seus postos de trabalho original.

2 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos indispensáveis para a inscrição no processo de alteração de carga horária temporária de que trata este Edital:

I – não se encontrar em readaptação;

II – não se encontrar afastados de suas atividades com ou sem ônus para o munícipio;

III – não se encontrar em processo de sindicância, nos doze meses anteriores à publicação do edital de alteração de carga horária temporária;

IV – não ter sofrido penalização em razão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos últimos doze meses anteriores à publicação deste edital;

V – ter concluído o estágio probatório;

VI – não se encontrar em atividades fora da escola, sem estar a serviço da Secretaria Municipal de Educação, bem como aqueles que estão em cargo de gestão e auxílio e apoio à direção escolar.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1. Os professores efetivos da rede municipal de educação de Treviso que atenderem aos requisitos do item 2.1 deste Edital e que tiverem interesse em alterar sua carga horária temporariamente para o ano letivo de 2024 deverá:

a. Acessar, nos dias 8 e 9 de novembro, o formulário on-line no site
< https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfXMKbpTmK_CskJ01uuO2C583Nyg_o-00slLnKhCJgYPFHSaQ/viewform?usp=pp_url >;

b. Preencher todas as informações contidas no formulário;

c. Escolher apenas UMA vaga que melhor atende aos seus interesses e aos requisitos de cada vaga.

3.2. A inscrição é totalmente gratuita e on-line.

3.3. Os professores efetivos que desejarem alterar a sua carga horária temporariamente para o ano letivo de 2024 deverão observar os seguintes critérios:

a. Professores de Artes poderão alterar nas vagas disponíveis de Arte.

b. Professores de Educação Física poderão alterar nas vagas disponíveis de Educação Física.

c. Professores de Língua Italiana poderão alterar nas vagas disponíveis de Língua Italiana.

d. Professores de Língua Inglesa poderão alterar nas vagas disponíveis de Língua Inglesa.
e. Professores Pedagogos de Educação Infantil poderão alterar nas vagas disponíveis de Pedagogo de Educação Infantil e de segundo professor.

d. Professores Pedagogos de Anos Iniciais poderão alterar nas vagas disponíveis de Pedagogo de Anos Iniciais, segundo professor e professor de apoio pedagógico.

3.3. As vagas de segundo professor deverão ser, preferencialmente, preenchidas por professores pedagogos. Na falta de manifesto por professores pedagogos efetivos para alterar sua carga horária nas vagas de segundo professor, essas vagas poderão ser alteradas por professores de Artes, Educação Física, Língua Italiana e Língua Inglesa posterirormente.

3.4. A vaga de apoio pedagógico para os anos iniciais só poderá ser alterada por professor pedagogo de anos iniciais que esteja em efetivo e paralelo trabalho como professor regente e regular em turmas de 1º a 5º ano para o ano letivo de 2024.

3.5. Em hipótese alguma, serão realizadas inscrições, entregas de documentos ou materiais, fora da data prevista neste edital.

3.6. No caso de duplicidade ou mais de inscrições do mesmo professor efetivo com intuito de alterar temporariamente sua carga horária, será considera APENAS a última inscrição realizada.

3.7. A secretaria de Educação não se responsabiliza por quaisquer problemas de cunho tecnológico no ato da inscrição.

4 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos professores efetivos da rede municipal de educação de Treviso que tiverem interesse em alterar sua carga horária temporariamente para o ano letivo de 2024 acontecerá obedecendo ao seguinte critério:

a. Maior tempo de serviço como professor efetivo na rede municipal de educação de Treviso.

4.2 Na possibilidade de haver empate quanto ao tempo de serviço, o critério de desempate obedecerá ao seguinte critério:

a. Maior idade.

5 – DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

5.1. Vagas disponíveis para alteração para professor de educação física:

Código Vaga	Nº de vaga e horário	Número de aulas	Cargo	Horário e turmas	Observações
EF01	1 vaga de 20h	18	Professor de Educação Física	**Vespertino:** 3 aulas (G4 – integral) 3 aulas (G5 –	CEI Noé Abati e EMEF Prof.ª Maria Brogni

				integral) 3 aulas (2 ano) 3 aulas (3 ano) 3 aulas (4 ano) 3 aulas (5 ano)	
EF02	1 vaga de 10h	9	Professor de Educação Física	**Matutino:** 3 aulas (G3 – parcial) 3 aulas (G3 – integral) **Vespertino:** 3 aulas (G3 – integral)	CEI Noé Abati

5.2. Vagas disponíveis para alteração para professor de artes:

Código Vaga	Nº de vaga e horário	Número de aulas	Cargo	Horário e turmas	Observações
ART01	1 vaga de 20h	18	Professor de artes	**Matutino:** 2 aulas (1 ano) 2 aulas (2 ano) 2 aulas (3 ano) 2 aulas (4 ano) 2 aulas (5 ano) **Vespertino:** 2 aulas (2 ano) 2 aulas (3 ano) 2 aulas (4 ano) 2 aulas (5 ano)	EMEF Professora Maria Brogni

5.3. Vagas disponíveis para alteração para professores pedagogos Educação Infantil:

Código Vaga	Nº de vaga e horário	Número de aulas	Cargo	Horário e turmas	Unidade de Ensino
EI01	1 vaga de 20h	18	Professor de Educação Infantil	Grupo 1 parcial vespertino	CEI Professora Angelina Remor De Luca
EI02	1 vaga de 20h	18	Professor de Educação Infantil	Grupo 4 parcial vespertino	CEI Noé Abati

5.4. Vagas disponíveis para alteração para professores pedagogos Anos Iniciais:

Código Vaga	Nº de vaga e horário	Número de aulas	Cargo	Horário e turmas	Observações
EF01	1 vaga de 20h	18	Professor regente	1º ano vespertino	EMEF Professora Maria Brogni
EF02	1 vaga de 20h	18	Professor regente	3º ano matutino	EMEF Professora Maria Brogni
EF03	1 vaga de 20h	18	Professor regente/apoio pedagógico	Apoio Pedagógico vespertino	EMEF Professora Maria Brogni

5.5. Vagas disponíveis para alteração para professores pedagogos Anos Iniciais e de Educação Infantil para cargo de segundo professor:

Código Vaga	Nº de vaga e horário	Número de aulas	Cargo	Horário e turmas	Observações
SP01	1 vaga de 20h	18	Segundo professor Aluno diagnosticado com autismo	Grupo 3 Parcial Vespertino	CEI Noé Abati
SP02	1 vaga de 20h	18	Segundo professor Aluno diagnosticado com autismo	Grupo 4 Parcial Vespertino	CEI Noé Abati
SP03	1 vaga de 20h	18	Segundo professor Aluno diagnosticado com autismo	Grupo 5 Parcial Vespertino	CEI Noé Abati
SP04	1 vaga de 20h	18	Segundo professor Aluno diagnosticado com Síndrome de Down	3º ano vespertino	EMEF Professora Maria Brogni
SP05	1 vaga de 20h	18	Segundo professor Aluno diagnosticado com Síndrome de Down	4º ano vespertino	EMEF Professora Maria Brogni
SP06	1 vaga de 20h	18	Segundo professor Aluno diagnosticado com autismo	5º ano matutino	EMEF Professora Maria Brogni

5.5. No ato da inscrição, o professor efetivo que tem interesse em alterar temporariamente sua carga horária deverá indicar a predileção da vaga marcando o código da vaga para poder concorrê-la.

5.6. A marcação de predileção não garante a classificação do professor efetivo na vaga para alteração temporária de carga horária, visto que está condicionado aos critérios do item 4.1 deste edita.

6 – RESULTADO E RECURSO

6.1. O resultado preliminar da alteração de carga horária temporária será publicado no dia 10 de novembro de 2023.

6.2. O professor que não concordar com o resultado preliminar divulgado para alteração de carga horária poderá no dia 13 de novembro de 2023, no horário das 7h às 13h, interpor recurso contra o resultado.

6.3. Para interpor recurso contra o resultado preliminar, o professor deverá preencher o Anexo I do presente Edital e protocolar na Secretaria Municipal de Educação de Treviso, na data e horários postos no item 6.2.

6.4. A homologação do resultado final será publicada no dia 14 de novembro de 2023.

7 – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

07/11/2023	Publicação do Edital Interno para os professores efetivos da rede municipal de educação de Treviso com fins de alteração da carga horária temporária para o ano letivo de 2024
08/11/2023 e 09/11/2023	Período de inscrição on-line para manifestar interesse em alteração de carga horária temporariamente para o ano letivo de 2024.
10/11/2023	Resultado preliminar final com o nome dos professores e das vagas para alterar a carga horária temporariamente para o ano letivo de 2024.
13/11/2023	Prazo para recurso contra o resultado final
14/11/2023	Homologação do resultado final.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Secretaria de Educação e a Prefeitura Municipal de Treviso não se responsabilizam por inscrições não processadas por eventual interrupção, falhas de transmissão e ou recepção de dados.

8.2 A inexatidão das declarações prestadas ou a constatação de qualquer irregularidade, ainda que verificadas posteriormente, implicarão a eliminação professor efetivo que pretende alterar temporariamente a sua carga horária para o ano letivo de 2024.

8.3. A inscrição do servidor implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do presente edital para alteração de carga horária temporária aos professores efetivos da rede municipal de educação de Treviso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a

fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

8.4. O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura de Treviso.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação de Treviso.

Treviso, 07 de novembro de 2023

Gladson Mateus Tasca
Secretário de Educação de Treviso

ANEXO 1 – MODELO DE RECURSO

DADOS CADASTRAIS

Nome do professor: _____

Cargo que ocupa: _____

Data de nascimento: _____ Sigla da vaga para qual se inscreveu: _____

SOLICITAÇÃO *(Descreva nas linhas abaixo a solicitação requerida para o Edital Interno nº 02/2023, da Secretaria Municipal de Educação de Treviso)*

_____
_____
_____
_____

FUNDAMENTAÇÃO *(Descreva nas linhas abaixo a fundamentação para a solicitação anteriormente mencionada referente ao Edital Interno nº 02/2023, da Secretaria Municipal de Educação de Treviso)*

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____
Assinatura do candidato

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

[ ] SOLICITAÇÃO DEFERIDA
[ ] SOLICITAÇÃO INDEFERIDA

_____
Assinatura do membro da Secretaria Municipal de Educação